

INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO – Anexo III do Decreto-Lei n.º267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC

Nome/Denom.

Morada

União / Freg.

Código Postal

Telefone

Telm.

Fax:

E-mail

B.I./C.C.

Data de Validade

Proprietário

Usufrutuário

Locatário ou superficiário

Outra

02. Identificação do pedido

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º267/2002 de 26 de novembro, na sua redação atual, e com a Portaria nº1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, o licenciamento simplificado de:

Classe A1

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m³ e inferior a 22,200 m³
- Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³
- Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m³

Classe A2

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C com capacidade igual ou superior a 22,200 m³ e inferior a 50 m³
- Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³
- Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³

Classe A3

- Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m³

03. Localização do prédio urbano

Sito em

União / Freg.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____
 DATA _____ / _____ /201_____
 DIVISÃO _____
 PROC. N.º _____
 SAGA N.º _____
 GUIA N.º _____
 N.º FOLHAS _____
 FUNCIONÁRIO _____

	Código Postal	-
Área	m ²	Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º
Insc. matriz sob o n.º	Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial	

04. Antecedentes

- Não existe(m) antecedentes processuais na Câmara Municipal para o local da operação ^a
- Existe(m) para o local o(s) processo(s) n.º ____/____/____. e ____/____/____.

05. Elementos instrutórios de acordo com o artigo 18, 19.º e 20.º da Portaria n.º1188/2003 de 10 de outubro alterada pela Portaria n.º1515/2007 de 30 de novembro

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município ^b
4. Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação

Para a Classe A1 deverá ainda ser apresentado:

5. Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável)

Para a Classe A2 deverá ainda ser apresentado:

6. Projeto da instalação com memória descritiva e desenho de implantação dos reservatórios e traçado da rede (se aplicável)
7. Declaração de conformidade do projetista, inscrito na respetiva associação pública profissional, de acordo com o estatuto dos responsáveis técnicos (artigo 3.º da Portaria acima), nos termos do Anexo n.º2 da presente Portaria, em como cumpre a regulamentação de segurança aplicável, designadamente a do sector dos combustíveis

Para a Classe A3 deverá ainda ser apresentado:

8. Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias n.ºs451/2001, de 5 de Maio, e 460/2001 de 8 de Maio

06. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º 1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

07. Informação / Nota

Nos termos do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, **a ocupação de via pública e tapumes, está sujeita a aprovação administrativa municipal e obriga à entrega de projeto** que defina as respetivas condições.

A ocupação de via pública só poderá ter lugar após o deferimento do respetivo projeto.

Neste sentido, a decisão administrativa que recair sobre o presente pedido não incide sobre uma eventual ocupação da via pública

08. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 20____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal

^b Todos os vértices do limite de propriedade deverão ter escritas as suas coordenadas em M,P e Cota.

As coordenadas a utilizar deverão ser as da DGT, no sistema GRS80 / Transversa de Mercator – PT-TM06/ETRS89, com altimetria referenciada ao marégrafo de Cascais

As coordenadas e cotas de marcas de apoio topográfico podem ser solicitadas por escrito à Divisão de Intervenção no Espaço Público e Equipamentos Municipais (DIEPEM)